



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA**

LEI MUNICIPAL 1.031 / 2021

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
LOCALIZADA ATRÁS DO CAMPO DE
FUTEBOL “O SILZÃO”, NO MUNICÍPIO DE
AREIA/PB**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona:

Art. 1º Fica denominada Rua Adelha Trajano do Nascimento, localizada atrás do campo de futebol denominado “O Silzão”, Bairro Jussara, Areia/PB.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 22 de julho de 2021.

Silvia César Farias da Cunha Lima
Silvia César Farias da Cunha Lima
Prefeita